

## ESPAÇOS MARGINALIZADOS: UMA ANÁLISE DAS PRISÕES PATRIMONIALIZADAS NO RIO GRANDE DO SUL

HELENA AMARAL GUEDES<sup>1</sup>; JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [helenaamaralguedes@gmail.com](mailto:helenaamaralguedes@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [julianeserres@gmail.com](mailto:julianeserres@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

As primeiras penitenciárias surgem na Europa no século XVIII como alternativa para o fim do uso de castigos físicos àqueles que cometiam delitos. Ao invés da pena de morte, ou mutilações, os indivíduos permaneciam isolados da sociedade por um determinado período, em muitos dos casos trabalhando nesses locais, como forma de cumprir a pena aplicada.

No Brasil, as prisões surgiram no período Imperial, após uma ação do Imperador D. Pedro I, cumprindo o inciso XXI do artigo 179 da Constituição de 1824 (BRASIL. Constituição (1824), art. 179). Influenciado pela falta de tolerância com os castigos públicos, também inspirou a criação de locais destinados a quem cometia delitos. Neste documento, recomendava-se que as cadeias fossem ambientes seguros e arejados, e a disposição dos detentos nas celas dependeria do tipo de crime cometido (CESAR, 2012, p.3).

Nesse período, as cadeias na Província de São Pedro eram escassas e as que existiam não cumpriam as recomendações do documento assinado em 1824. Encontra-se, nos relatórios apresentados às autoridades da época, que as prisões, além de insalubres, não ofereciam segurança, e entre elas estavam a Cadeia de Pelotas, a Casa de Correção de Porto Alegre, e a Cadeia de Rio Grande. Nos relatos são descritas como “imunda masmorra”, “sofrível”, entre outros adjetivos. (CESAR, 2012, p. 7 e 8).

Com o tempo, muitos desses lugares desapareceram ou sofreram modificações, mantendo suas funções originais, em alguns casos, ou apresentando novos usos, sendo alguns deles passíveis de patrimonialização, como o que pretende-se apresentar no decorrer do trabalho.

O termo patrimônio carcerário, passou a ser amplamente utilizado após a realização do “*Colloque L’architecture carcérale, des mots et des murs*” na França, em 2010. Além desta, a publicação da obra “*Prisons: Patrimoine de France*” (2013), que contava com mais de 2.500 fotografias das prisões francesas. Todavia, trata-se de uma categoria patrimonial ainda muito marginalizada, por isso a preservação torna-se ainda mais difícil, visto que não há interesse de que essa história seja mostrada para a sociedade. Ela abrange não só as edificações, como também documentos, móveis, marcas deixadas pelos detentos, uniformes, entre outros (BORGES, 2017, p. 287).

A patrimonialização dos lugares de sofrimento, tem, sobretudo, caráter didático, como um alerta para a sociedade dos fatos que aconteceram naquele espaço durante um período de tempo; além do cunho jurídico-documental, como uma reparação do Estado ou tentativa de retratação pelos direitos violados a um determinado grupo. Nesse debate, os presídios serão tratados como espaços de dor.

No caso das prisões, é importante destacar que “o poder é semeador e promotor de memórias e esquecimentos” (CHAGAS, 2002, p. 44) e enquanto

alguns bens foram escolhidos para transmitir as histórias para as gerações futuras, outros foram deixados às margens.

Sendo assim, este trabalho<sup>1</sup> apresentará o estudo de quatro casos, primeiramente, o Presídio Estadual de Jaguarão, seguido da Antiga Cadeia de Piratini, a Ilha do Presídio, no município de Guaíba, e por fim, a Capela Bom Pastor, que faz parte do complexo do Presídio Feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre.

## 2. METODOLOGIA

Para realização desta pesquisa, primeiramente, foi utilizado o método exploratório, levando em consideração a análise e interpretação das fontes, busca por informações sobre a história dos locais e os processos de patrimonialização de cada um deles. Utilizando também a hipótese da pesquisa, que busca entender porque esses espaços são desconsiderados ou dificilmente reconhecidos como lugares de memória. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, pois as informações foram obtidas a partir do levantamento e coleta de dados quanto às características e histórias dos locais, além disso a interpretação e compreensão desses.

A pesquisa bibliográfica é essencial para o seguimento do estudo pois, apropriada da história dos locais e compreendendo os eventos que incentivaram o reconhecimento desses bens, é possível realizar discussões e comparativos.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente, será apresentado o Presídio Estadual de Jaguarão, que foi fundado em 1862, após dez anos, desde a aprovação da verba pela Assembleia Legislativa para que a Câmara Municipal da Vila de Jaguarão garantisse a contribuição para construção da edificação (BOM, 2015). O interesse com a construção do Presídio Estadual de Jaguarão consistia em prender apenas para tirar de circulação, às vezes por delitos e noutras na tentativa de uma higienização social, isolando indivíduos do convívio social. Atualmente, ao redor desta edificação estão residências e construções de um só pavimento, usadas no comércio, predominam as mais simples. Além disso, o presídio fica próximo à Ponte Barão de Mauá e ao Rio Jaguarão (IPHAN, 2011, p. 193).

Não se trata portanto, de dizer que o presídio foi patrimonializado apenas por se tratar de um edifício histórico, pois a motivação, primeiramente veio a partir da intenção de conservar o entorno da Ponte Barão de Mauá. Entretanto, há de se observar que o prédio trata-se também de um patrimônio histórico, relevante para a cidade, e além disso, representa a memória dos espaços de sofrimento. Dessa maneira, é preciso lembrar também a importância de dar sentido para as memórias das pessoas e dos acontecimentos que ali estão presentes.

A patrimonialização se deu a partir do instrumento do tombamento da Ponte Internacional Barão de Mauá e de seu entorno. No processo, a cidade foi dividida em setores de patrimonialização, o bem em questão faz parte do setor onde está contida a Ponte, juntamente com outras edificações destinadas à preservação. O prédio histórico é tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), apenas na volumetria e fachada, sendo a

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

responsabilidade pela conservação do prédio é da Prefeitura Municipal de Jaguarão.

O segundo bem a ser analisado, é a Antiga Cadeia de Piratini, construída no mesmo período que a de Jaguarão, concluída no ano de 1862. Portanto, o prédio nunca foi utilizado para o fim ao qual foi construído, sendo posteriormente leiloado e transformado em residência, tem essa função até os dias atuais.

A edificação foi tombada pelo IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado) por fazer parte do conjunto histórico da cidade de Piratini, configurando assim mais uma semelhança com o caso jaguareense. Em novembro de 1986, foi publicada a Portaria que tornou a Antiga Cadeia de Piratini um patrimônio reconhecido pelo estado (IPHAE).

A história da Ilha do Presídio, inicia em 1857, com a construção da casa da pólvora. Em 1950 as edificações foram adaptadas para uso como presídio, no início, utilizado para encarcerar presos comuns. Após o golpe militar de 1964, o local passou a ser usado como presídio político entre 1965 e 1973. Atualmente os prédios da ilha encontram-se em ruínas.

A ilha foi reconhecida e inscrita no Livro Tombo de Histórico e no Livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAE. Destaca-se que “a abertura do processo ocorreu em 2014, solicitada pela Comissão Estadual da Verdade (CEV/RS) e da Prefeitura de Guaíba” (GALMARINO, 2016, p. 58). Contemporaneamente, o local é considerado um espaço de memória, tendo em vista sua importância durante esse período histórico no Rio Grande do Sul.

No caso da Capela Bom Pastor foi construída antes das edificações que compõem o complexo do Presídio Madre Pelletier, em Porto Alegre. A história do local está vinculada com a Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor, fundada em 1835, com sede na França (KARPOWICZ, 2017). Karpowicz (2017) cita que em 1937 chegaram à casa do Bom Pastor as primeiras internas do que viria a ser o Instituto Feminino de Readaptação Social, Nana Queiroz (2015, p. 73) aborda que o local “era uma casa destinada à criminosas, mas também à prostitutas, moradoras de rua e mulheres “desajustadas”. E “desajustadas”, naquela época, podia significar uma série de coisas muito distantes do desajuste”. Mais tarde, no ano de 1970, tornou-se o Presídio Feminino Madre Pelletier.

A capela possui pinturas religiosas no interior, executadas entre 1952 e 1953 pelo pintor Emílio Sessa. Por conta dessas obras esse bem é tombado pelo IPHAE, constando no Livro do Tombo Artístico (IPHAE). O local foi incendiado em duas ocasiões, a primeira em 1990, iniciada por uma detenta, e a segunda em 1996, esses fatos destacam a relação próxima entre a história do presídio e o prédio da capela.

Portanto, percebe-se que as motivações para o reconhecimento desses locais como patrimônios provém muitas vezes de fatores externos, ligados ao entorno dos bens ou características que não às suas histórias.

#### 4. CONCLUSÕES

Levando-se em consideração os estudos realizados até o momento, identifica-se que o reconhecimento desses espaços como lugares que carregam memórias ainda podem ser considerados conflitantes, por essa razão a discussão acerca do tema torna-se necessária.

A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, pretende-se ampliar as discussões apresentadas através de entrevistas e pesquisa bibliográfica.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORGES, Viviane T. O patrimônio cultural e as prisões: apagamentos e silenciamentos. História: **Questões & Debates**, Curitiba, v. 65, n.1, p. 285-303, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/53899>>.
- BRASIL. **Constituição (1824)** Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm)>.
- CESAR, Tiago da Silva. A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da Província de São Pedro. In: **XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA**, 2012, Rio Grande. Anais eletrônicos. Disponível em: <[http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346375515\\_ARQUIVO\\_AilusaopanopticaANPUH.pdf](http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346375515_ARQUIVO_AilusaopanopticaANPUH.pdf)>. Acesso em 8 de julho de 2021
- CHAGAS, Mário. Memória e Poder: dois movimentos. **Cadernos de Sociomuseologia**. n.19, 2002.
- GARBELINI, Sandra Mara. Arquitetura prisional, a construção de penitenciárias e a devida execução penal. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Brasília, v. 1, n. 18. p. 145-159, jan./jul. 2005. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/RevistadoConselhoNacionaldePoliticaCriminalPenitenciaria2005.pdf#page=145>>.
- IPHAЕ. **Antiga Cadeia**. Online. Disponível em <<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=15202>>. Acesso em 10 de julho de 2021.
- IPHAЕ. **Capela Bom Pastor (Presídio Feminino Madre Pelletier)**. Online. Disponível em <<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=15906>>. Acesso em 10 de julho de 2021.
- IPHAЕ. **Ilha do Presídio**. Online. Disponível em <<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=56800>>. Acesso em 10 de julho de 2021.
- KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981)**. 2017. Tese (Doutorado em História). Disponível em <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7428>>. Acesso em 13 de julho de 2021.
- NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: PUC-SP. No10. 1993.
- PESAVENTO, Sandra J. Lugares malditos: a cidade do “outro” no Sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX). **Revista Brasileira de História**, v. 19 n. 37. São Paulo, p. 195-216, 1999.
- QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam** [recurso eletrônico]. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2015.